



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 19 de DEZEMBRO de 2021

- a) Suspender o jóquei **B.QUEIROZ** (JUST LIKE), de 05/01/22 até 12/01/22, por prejudicar a competidora JUSTICE GIRL nos 200 metros finais com alteração do resultado do páreo (Art.159);
- b) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (PLENO), de 05/01/22 até 12/01/22, por uso excessivo do chicote (Art.146) (24 chicotadas na reta final);
- c) Multar o jóquei **C.FARIAS** (GIGANTE D´ANAFER) em R\$12,00, por desvio de linha nos 650 metros finais (Art.143);
- d) Multar os aprendizes **B.MELO** (YES SIR) e **M.AGUIAR** (PRINCE KALUH) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- e) Multar o jóquei **W.BLANDI** (OSPREY) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (17 chicotadas);
- f) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (KEEP KOLLER) em R\$72,00, reincidente em uso imoderado do chicote (Art.146) (18 chicotadas);
- g) Multar os jóqueis **L.HENRIQUE** (JASON SPEED e JUSTICE GIRL) em R\$36,00 e **W.S.CARDOSO** (TIZKOVIE) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar os jóqueis **M.GONÇALVES** (SÁBIO) e **W.S.CARDOSO** (ORLANDO BLOOM) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o treinador **L.ESTEVES** (ONLINE) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- j) Multar o treinador **M.AURÉLIO** (COME ZIP) em R\$60,00, por não apresentar a blusa e boné do proprietário do animal (Art.47-D);
- k) Multar o aprendiz **B.MELO** (HIERRO D´ANAFER) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- l) Multar o jóquei **V.GIL** (PLENTY OF GLORY) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- m) Multar o jóquei **V.GIL** (JUMANJI) em R\$24,00, por desvio de linha nos 600 e 400 metros finais (Art.143);
- n) Multar o jóquei **W.XAVIER** (ÓTIMA PEDIDA e NEXT TO NEXT) em R\$36,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- o) Multar o treinador **AD.MENEGOLO** (JOHN BULL) em R\$120,00, por utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- p) Proibir de correr o animal **KAPO BUONO**, até 18/01/22, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito a partir de 01/01/22, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- q) Proibir de correr o animal **JÓIA CAMPEÃ**, até 18/01/22, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito a partir de 01/01/22, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- r) Proibir de correr o animal **BAND SHIP**, até 19/03/22, por apresentar, novamente, forte hemorragia (Regulamento de Furosemida);
- s) Advertir o treinador **EDUARDO GARCIA(SP)** (RAIOLUX), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107);
- t) Advertir os treinadores **A.CASTILLO** (PRINCE KALUH) e **L.J.REIS** (HIERRO D´ANAFER), pela balda na partida de seus pensionistas (Art.107);
- u) Determinar que os animais **IMPERATRIZ AFLEET**, **MONEY BELT**, **ORIGINALITÉ**, **ILUMINADA QUALITY** e **BEM FEITO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 05/01/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 20 de DEZEMBRO de 2021

- a) Suspender o aprendiz **M.AGUIAR** (IMAGINÁRIO POP), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor FLASH BRYAN nos 400 metros iniciais (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (MENTE BRILHANTE), de 05/01/22 até 12/01/22, por prejudicar o competidor AGASSI nos 100 metros finais com alteração do resultado do páreo (Art.159);
- c) Multar o jóquei **C.FARIAS** (OLYMPIC HOTEL) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (22 chicotadas);

Referentes ao programa de 20 de DEZEMBRO de 2021

- d) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (FLASH BRYAN) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 150 metros iniciais (Art.143);
- e) Multar o jóquei **I.R.MENDES** (TACTICAL SPEED) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (16 chicotadas);
- f) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (ROUPA NOVA) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos 200 metros iniciais (Art.143);
- g) Multar o jóquei **W.BLANDI** (OCTACAMPEÃ) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 350 metros finais (Art.143);
- h) Multar o jóquei **W.XAVIER** (KICKER ROCK) em R\$24,00, por desvio de linha nos 400 e 150 metros finais (Art.143);
- i) Multar o aprendiz **B.MELO** (GASÔMETRO) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (KODIAK KING) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (REMIFENTA) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar a joqueta **V.MOTA** (ON THE TIME) em R\$135,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (OFUSCANTE) em R\$144,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o treinador **R.MARQUES** (DELAWARE DEAL) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- o) Multar o treinador **I.C.BOTELHO** (GASÔMETRO) em R\$27,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- p) Multar o treinador **J.F.REIS** (NABUCO) em R\$120,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- q) Multar o jóquei **I.R.MENDES** (DOUBLE BLACK) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- r) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (PIPE MASTER) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- s) Multar o treinador **L.ESTEVES** (ARTICULADA) em R\$120,00, por utilizar sua pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- t) Proibir de correr o animal **LA MARIANNE**, até 19/01/22, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- u) Proibir de correr o animal **OCTACAMPEÃ**, até 19/01/22, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito a partir de 01/01/22, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- v) Proibir de correr o animal **AGASSI**, até 19/01/22, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- w) Advertir o treinador **M.S.SOUZA** (SUNNY ISLES), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107);
- x) Determinar que os animais **HEIRLOOM**, **DON PICASSO** e **UNIVERSAL SOLDIER**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 05/01/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 21 de DEZEMBRO de 2021

- a) Suspender a joqueta **V.MOTA** (GAIA PRATEADA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora SERKET nos 350 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **H.FERNANDES** (VIVIEN STAR), por 1 (uma) reunião, por prejudicar as competidoras PORT JAMAICA e SERKET nos 100 metros iniciais (Art.140);
- c) Multar o aprendiz **M.AGUIAR** (LIGHT STAR) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- d) Multar o aprendiz **W.PEREIRA** (PATTA SHOW) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 300 metros finais (Art.143);
- e) Multar o aprendiz **A.DUARTE** (TAMIREZ) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos 300 metros finais (Art.143);
- f) Multar o jóquei **W.XAVIER** (ZOOM) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 300 metros finais (Art.143);
- g) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (DIVA DO JAGUARETE) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;

Referentes ao programa de 21 de DEZEMBRO de 2021

- h) Multar os aprendizes **A.DUARTE** (GRAND BRYAN e LEGENDARY) em R\$36,00 e **E.NEVES** (HEUREUX) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **A.GULART** (PORT JAMAICA) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (ZOEY) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o treinador **M.ROCHA** (DEVILED ZIP) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- l) Multar o treinador **J.A.LOPES** (GRAND BRYAN) em R\$27,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- m) Multar o treinador **S.L.SILVA** (HEUREUX) em R\$36,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- n) Multar o treinador **J.A.LOPES** (DUCK DANCER) em R\$50,00, por não apresentar seu pensionista (Serviço Veterinário) no horário determinado e dentro do limite de tolerância (Art.47-L);
- o) Multar os jóqueis **F.CHAVES** (ROAMING), **A.GULART** (PORT JAMAICA) e **M.MESQUITA** (SERKET) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- p) Proibir de correr o animal **MERMANN GOLDA**, até 20/01/22, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- q) Advertir o treinador **L.R.FELTRAN(PR)** (ONORE), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107);
- r) Determinar que os animais **AMAZINGLY, LA LINDA, NARCOTICO, OLI GRANDE e BAIONETA THUNDER**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 05/01/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 22 de DEZEMBRO de 2021

- a) Multar os treinadores **J.C.SAMPAIO** (KARDASHIAN) e **L.ESTEVES** (MUY GUAPA) em R\$50,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas);

b) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Páreos indicados:

Reunião 1714 - Domingo - 19/12/2021 - 4º páreo (G2) - 1º Lugar - OSPREY
2º Lugar - IMPERATORE PIETRO

Reunião 1714 - Domingo - 19/12/2021 - 5º páreo (G3) - 1º Lugar - LA LOUVIERE
2º Lugar - JUSTICE GIRL

Reunião 1714 - Domingo - 19/12/2021 - 6º páreo (G3) - 1º Lugar - ONLINE
2º Lugar - KEEP KOLLER
5º Lugar - AIR BALL

Reunião 1714 - Domingo - 19/12/2021 - 7º páreo (G2) - 1º Lugar - NEPAL
2º Lugar - OBERYN

Páreos sorteados:

Reunião 1714 - Domingo - 19/12/2021 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - RIPPED JEANS

Reunião 1714 - Domingo - 19/12/2021 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - I BELIEVE THAT

Reunião 1714 - Domingo - 19/12/2021 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - SALUDO
8º Lugar - SÁBIO

Reunião 1714 - Domingo - 19/12/2021 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - TABAJARA LINDA

Reunião 1714 - Domingo - 19/12/2021 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - JUST BELO

Reunião 1714 - Domingo - 19/12/2021 - 10º páreo (Comum) - 1º Lugar - PLENO

Reunião 1723 - Segunda - 20/12/2021 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - ROUPA NOVA

Reunião 1723 - Segunda - 20/12/2021 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUEEN OF SUPER

Reunião 1723 - Segunda - 20/12/2021 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - IGUARIA RARA

Reunião 1723 - Segunda - 20/12/2021 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - PARTIDO ALTO.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 22/12/2021